



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 191, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Designa servidora e atribuiu gratificação para responder pela Escuta Ativa da Proteção de Criança e Adolescente, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o inciso VI, do art. 66, e alínea “d” do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 1º, e inciso II, do art. 3º, da Lei municipal nº 961, de 29 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora THAIS TEIXEIRA BASTOS DOMINGOS, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, neste município, matrícula nº 202651, para responder pela Escuta Ativa da Proteção de Criança e Adolescente.

Art. 2º - Atribuir a servidora designada a Gratificação constante do inciso II, do Art. 3º, da Lei Municipal nº 961, de 29/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

